



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA

Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020 (Regimento Interno), art. 117, XX, c/c art. 132-A, requerer o presente:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº ____/2025



PASTOR DINHO SOUZA
@PRDINHOSOUZA

Voto de Congratulação ao advogado Dr. Raphael
Eler Rossow.

O vereador subscritor vem por meio deste requerer o despacho, por V. Excelência, de **Voto de Congratulação** ao advogado **Dr. Raphael Eler Rossow**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.896, pelos excelentes trabalhos realizados à sociedade serrana na advocacia trabalhista, previdenciária e cível, por meio de sua nobre profissão, que é indispensável à manutenção da justiça e à ordem social.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 132-A do Regimento Interno, o endereço destinatário é Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Shopping Montserrat, Sala 618, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29167-080.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 01 de setembro de 2025.

Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300